



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 103/2021-PMNP, processo licitatório nº 0408001/2021, na modalidade de Inexigibilidade 009/2021, que trata da **contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados, no apoio aos trabalhos próprios da Comissão Especial de Restos a Pagar do Município de Novo Progresso – PA, especialmente as inscrições processadas e não processadas realizadas até 31.12.2020, promovendo auxílio técnico na avaliação dos registros estabelecidos, em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 063/2021, com a empresa EDWIN DE ALMEIDA COSTA, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Novo Progresso - PA, 11 de agosto de 2021.


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

